

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DOS FILIADOS  
HABILITADOS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
SINJUSPAR A SER REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2026**

O Sindicato dos Servidores da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – **SINJUSPAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 23.447.908/0001-43, na condição de representante legal da categoria dos Agentes do Poder Judiciário da União e dos Órgãos que Congregam as Funções Essenciais à Justiça Federal Comum e Especializada, na base territorial do Estado do Paraná, após deliberação e no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA**, por seu Presidente, conforme disposições dos artigos 15, inciso VI, 34, inciso II, 35, parágrafos 1º, 4º e 5º; art. 37 inciso IV e art. 38 do Estatuto, os **FILIADOS** devidamente habilitados a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de autorização da venda da chácara e aprovação do laudo de avaliação elaborado por profissional devidamente habilitado para tal fim, a ser realizada de forma **virtual via zoom no dia 10 de abril de 2026 (sexta-feira) às 10h00** por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/83560259421?pwd=fidrTjgVt9faUuaNcMveNRnaWl6yhx.1>

ID da reunião: **835 6025 9421** Senha: **893144**, com primeira convocação às 10h00 com presença de pelo menos metade mais um dos filiados quites com a tesouraria e, em segunda convocação, às 10h15, com qualquer número de filiados, para deliberarem a respeito da seguinte **PAUTA**:

- 1. Autorização da venda, com deliberação sobre o valor da venda e apresentação /aprovação de laudo de avaliação elaborado por profissional devidamente habilitado do imóvel da chácara do SINJUSPAR – Lote de terreno sob nº 04 da Planta Estephano Pampuche, situado no lugar denominado São Venâncio, com área de 18.200m<sup>2</sup>, registrado sob matrícula nº 2309 do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR.**

**Observação:** Em conformidade com o procedimento legal, caso a Assembleia não atinja o quórum de aprovação da maioria absoluta dos filiados com direito a voto, a matéria deverá ser decidida em nova Assembleia Geral reunida com qualquer número de filiados com direito

**[www.sinjuspar.org.br](http://www.sinjuspar.org.br)**

Rua 24 de Maio, 3092 - Parolin - Curitiba – Paraná

(41) 3324.5035 - contato@sinjuspar.org.br

Página **1** de **2**

a voto, após o transcurso de 10 (dez) dias da primeira convocação. A decisão somente terá validade se adotada pelo mínimo de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Para que surta seus efeitos estatutários, jurídicos e legais a convocação é formalizada.

Curitiba, 07 de abril de 2026.

---

**JONAS TOMAS RUPPERT**  
Presidente do Sinjuspar